



MANUAL DO PROGRAMA

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Educação **Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais** **Coordenadoria de Modalidades Específicas**

Eduardo Correa Riedel
Governador de Mato Grosso do Sul

José Carlos Barbosa
Vice-Governador de Mato Grosso do Sul

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Sérgio Luiz Gonçalves
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Davi de Oliveira dos Santos
Superintendente de Modalidades e Programas Educacionais

Alfredo Anastácio Neto
Coordenador de Modalidades Específicas

SUMÁRIO

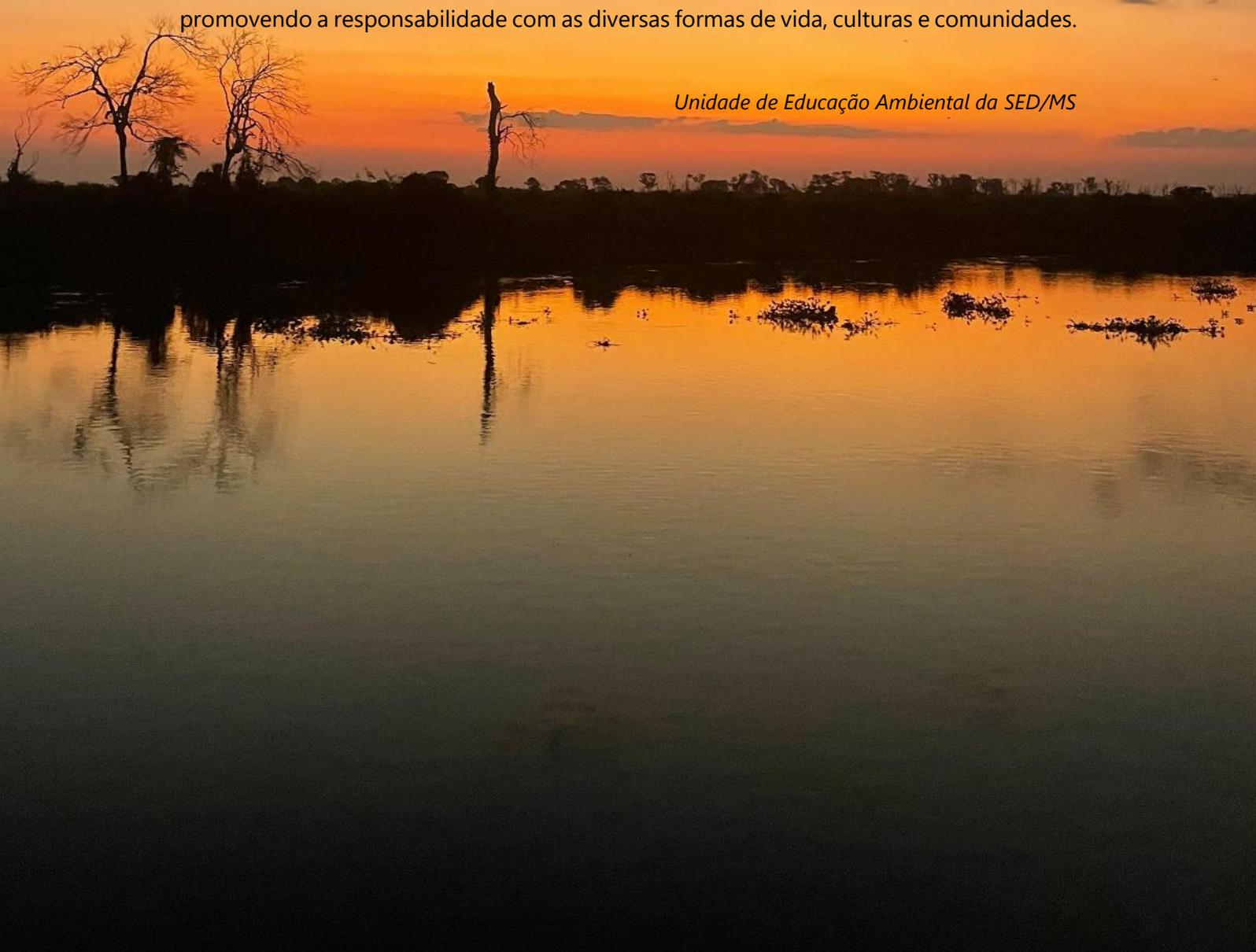
| | |
|--|-----------|
| Boas vindas | 03 |
| Programa MS+ECO Escolas Mais Sustentáveis | 06 |
| Objetivo do Programa | 09 |
| O exercício do Programa | 10 |
| Comissão Escolar Sustentável | 10 |
| Selo MS+ECO | 11 |
| Portal MS+ECO | 12 |
| Período de ações do Programa | 16 |
| Eixos e critérios de pontuação | 17 |
| Cronograma | 21 |
| Contatos | 22 |
| Referências | 23 |

BOAS VINDAS

O estado de Mato Grosso do Sul abriga os biomas do Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e o Chaco, bem como as bacias do Rio Paraná e Paraguai, que juntos, estes ecossistemas desenham inúmeras paisagens naturais, como o Parque Nacional das Emas, o Parque Nacional da Serra da Bodoquena e a fabulosa Serra do Amolar, retratos inesquecíveis para quem visita a nossa terra, além de hospedar uma rica diversidade sociocultural, representada por povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pantaneiros e comunidades imigrantes que juntos enriquecem a identidade Sul-Mato-Grossense.

A Educação Ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul é referência no país por ser reconhecida como um campo essencial na construção de novos conhecimentos, por meio da qual os estudantes podem construir valores sociais e atitudes voltadas à conservação e equilíbrio do meio ambiente, contemplando a diversidade dos saberes acerca do convívio cuidadoso e crítico com os seres vivos, *habitats* e suas relações, promovendo a responsabilidade com as diversas formas de vida, culturas e comunidades.

Unidade de Educação Ambiental da SED/MS



MS + ECO

Escolas Mais Sustentáveis



SED
Secretaria de
Estado de
Educação



**GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul**

PROGRAMA MS+ECO ESCOLAS MAIS SUSTENTÁVEIS

De acordo com a Lei Federal 9.795/1999, em que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a Lei Estadual 5.287/2018, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental no Mato Grosso do Sul, os Programas Nacional e Estadual de Educação Ambiental, e a Resolução SED n. 3.322/2017, que dispõe sobre a oferta da Educação Ambiental nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul institui o presente programa para as escolas da Rede Estadual de Ensino - REE/MS.

O Programa MS+ECO é um programa institucional, instituído pelo Decreto Estadual nº 16.283 de 03 de outubro de 2023, a ser executado nas unidades escolares da REE/MS, em todas as etapas e modalidades de ensino, de forma interdisciplinar entre as áreas de conhecimento, visando o fomento à discussão, participação, democratização e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental, conforme os eixos de Currículo, Espaço, Gestão e Educomunicação Socioambiental (Quadro 1).

Uma Escola Educadora Sustentável é aquela que tem a Educação Ambiental em sua gestão e deve ser democrática e preocupada com as questões do ambiente, inclusive garantindo que tal tema esteja em seu projeto político pedagógico, um importante instrumento da gestão escolar sustentável, em seus aspectos administrativos e pedagógicos.

A Escola Educadora Sustentável deve se preocupar com o espaço e, nesse sentido, mostrar os cuidados com o seu ambiente, com a economia de energia ou de água, ou mesmo com a qualidade dos alimentos que lá entram. Por fim, essa escola deve rever seu currículo para que ele permita aos estudantes a compreensão crítica da sua realidade. As dimensões da Escola Educadora Sustentável se integram e se articulam entre si.

O programa reconhece a escola como um espaço educador sustentável ao desenvolver a Educação Ambiental em três dimensões conectadas: **o espaço, o currículo e a gestão**. Neste contexto, insere-se uma nova dimensão, considerada relevante para o processo de ensino e aprendizagem na contemporaneidade, sendo ela: a **educomunicação socioambiental**. Por meio desta dimensão, os sujeitos escolares ampliarão habilidades de argumentação e comunicação com as diversas instâncias sociopolíticas do território em que fazem parte.

Para este programa, a construção de uma escola sustentável implica diretamente na convergência de esforços e estratégias, consolidados para o atendimento do **currículo**. A **gestão escolar** também possui um papel essencial no direcionamento das ações de forma democrática, inclusiva e ponderando os trabalhos conforme o contexto da comunidade escolar externa.

O **espaço** será todo o ambiente e/ou território nos quais as ações serão desenvolvidas, este, não se limita apenas ao local delimitado pelos muros da escola, o território escolar abrange todo o ambiente no qual as ações pedagógicas têm potencial de ação e que podem se estender, sejam eles centros comunitários, feiras e campanhas externas. Assim como o espaço, a **educomunicação** também possui o viés de extrapolar a Educação Ambiental para além dos muros escolares. Esse importante eixo traz o potencial de enriquecimento do programa com a inserção das ferramentas de comunicação social, produção de conteúdos educativos para a comunidade, divulgação científica e ampliação do diálogo social.

O quadro 1 caracteriza os eixos no intuito de serem explorados pelas unidades escolares a partir das ações previstas.

Quadro 1: Dimensões dos Espaços Educadores Sustentáveis e suas especificidades

| Dimensão | Especificidades |
|--------------------------------------|--|
| Gestão Escolar | <ul style="list-style-type: none"> - Consiste na participação como princípio de gestão; - Prioriza a transparência de processos e atos; - Propicia espaços democráticos; - Oportuniza a relação escola-universidade; - Oportuniza a relação escola-comunidade; - Prioriza as questões relacionadas à comunidade; - Promove a gestão escolar sustentável; - Fomenta a mobilização de projetos sustentáveis. |
| Currículo | <ul style="list-style-type: none"> - Prioriza as atividades voltadas para a integração teórico-prática; - Considera todos os níveis e modalidades de ensino; - Envolve todos os sujeitos e identidades da escola; - Foca no contexto da interdisciplinaridade e transversalidade ao tratar de temas de meio ambiente e sustentabilidade socioambiental; - Contempla habilidades e competências curriculares, práticas educativas e socioambientais em áreas de conservação da biodiversidade e de vivências na natureza; - Tem como referência o espaço geográfico da bacia hidrográfica e do bioma na qual a escola está inserida; - Problematiza os conflitos socioambientais do território (local-global). |
| Espaço | <ul style="list-style-type: none"> - Tem o intuito de repensar a ocupação do espaço físico de forma a atingir a sustentabilidade; - Promove o bem-estar nos aspectos físicos e mentais, levando em consideração a estética e os cuidados com o local; - Entende o espaço como um ambiente de potencial pedagógico; - Busca a adaptabilidade das condições locais, o conforto térmico e acústico; - Promove a acessibilidade e mobilidade sustentável; - Prevê a eficiência de água e energia, saneamento, destinação adequada de resíduos e áreas verdes; - Amplia as áreas verdes para a promoção do lazer e da recreação. |
| Educomunicação Socioambiental | <ul style="list-style-type: none"> - Promove a expressão comunicativa por meio do uso dos recursos da informação, da comunicação e das artes; - Fomenta a educação para a comunicação, voltadas à consciência crítica, frente às <i>fake news</i> veiculadas por sistemas de comunicação; - Provê a mediação tecnológica nos espaços educativos no sentido de identificar a interatividade propiciada pelos novos instrumentos de comunicação; - Democratiza o acesso às tecnologias, colocando-as a serviço de toda a sociedade; - Cria a gestão da comunicação nos espaços educativos; - Garante um planejamento e a implementação para a construção de ecossistemas comunicativos. |

Fonte: adaptado de Lopes e Vieira (2013)

Ressalta-se que estão aptas a participar do Programa MS+ECO todas as unidades escolares da REE/MS (escolas polos/extensões e centros estaduais), que se dispuserem a concorrer nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 16.283/2023, na Resolução SED nº 4.377, de 27 de janeiro de 2025.

O Selo MS+ECO é coordenado pela Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, tendo um colegiado avaliador composto por membros da Comissão Estadual de Educação Ambiental da SED, disposta pela Resolução "P" SED n. 3.597, de 07 de novembro de 2023, podendo também ser convidados membros externos correlatos à temática. A Comissão tem a responsabilidade de analisar e validar a documentação enviada pelas escolas que atingirem a pontuação mínima, divulgar resultados e deliberar sobre casos não previstos nos regulamentos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa MS+ECO possui como objetivo desenvolver, disseminar, incentivar e fortalecer ações de Educação Ambiental desenvolvidas nas unidades escolares da REE/MS através dos eixos: Gestão, Currículo, Espaço e Educomunicação Socioambiental.

Assim, a SED/MS por meio do Programa, certificará as unidades escolares que estão engajadas nesse sentido e que atingirem a pontuação mínima exigida. Para tal, as escolas deverão realizar e documentar todas as suas atividades correlatas ao programa. Cada atividade, se de acordo com as propostas, contará pontos conforme a tabela de critérios de pontuação prevista nas diretrizes.

O EXERCÍCIO DO PROGRAMA

O Programa MS+ECO Escolas Mais Sustentáveis possui previsão de funcionamento anual, sendo o período para inscrição e desenvolvimento das ações pelas escolas.

COMISSÃO ESCOLAR SUSTENTÁVEL

A Comissão Escolar Ambiental (CEA) tem como objetivo a formação de um grupo com foco na operacionalização do programa entre os diferentes segmentos da unidade escolar, ou seja, a composição da CEA faz parte de uma estratégia de execução do programa.

A CEA deverá, obrigatoriamente, ter a seguinte composição base, podendo ser expandida conforme necessidade da escola:

- a) 2 (dois) discentes;
- b) 2 (dois) docentes;
- c) 1 (um) coordenador pedagógico;
- d) 1 (um) diretor(a) escolar;
- e) 1 (um) representante do Colegiado Escolar (facultativo);
- f) 1 (um) representante do Grêmio Estudantil (facultativo).

Os representantes da Comissão terão como responsabilidade a articulação entre seus pares na escola, bem como, com os demais representantes da comissão. A proposta parte do princípio da integração de toda comunidade escolar no funcionamento do programa, ou seja, faz-se necessário por meio do diálogo, o acompanhamento, a consulta, o debate e o direcionamento de demandas e demais orientações que se fizerem necessárias.

SELO MS+ECO

Após encerrar o período de desenvolvimento e lançamento das ações no Portal MS+ECO, conforme definido no cronograma a ser expedido em edital da SED, a comissão avaliadora analisará as ações e as documentações enviadas pelas escolas cadastradas que atingirem, no mínimo, 700 (setecentos) pontos. Posterior a triagem apontada pelo Portal de ações, as escolas que atingirem a pontuação mínima exigida receberão, se necessário, visitas da comissão avaliadora na escola para averiguação e validação das informações enviadas ao Portal.

Assim que divulgado o resultado final da pontuação, as unidades escolares que obtiverem 700 pontos validados serão certificadas com o **Selo MS+ECO** como forma de reconhecimento dos trabalhos de excelência concentrados durante a execução do Programa.

As pontuações serão publicadas na plataforma do Programa, o Portal MS+ECO, hospedado no Portal de Sistemas SED para acompanhamento das escolas, e se necessário, a apresentação de recursos no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir do prazo de publicação. Os recursos devem ser encaminhados via e-MS à Coordenadoria de Modalidades Específicas – COMESP, juntamente com os elementos necessários para avaliação e comprovação.

As classificações finais serão anunciadas através de cerimônia de entrega do Selo MS+ECO, no qual serão convidadas as escolas contempladas.

PORTAL MS+ECO

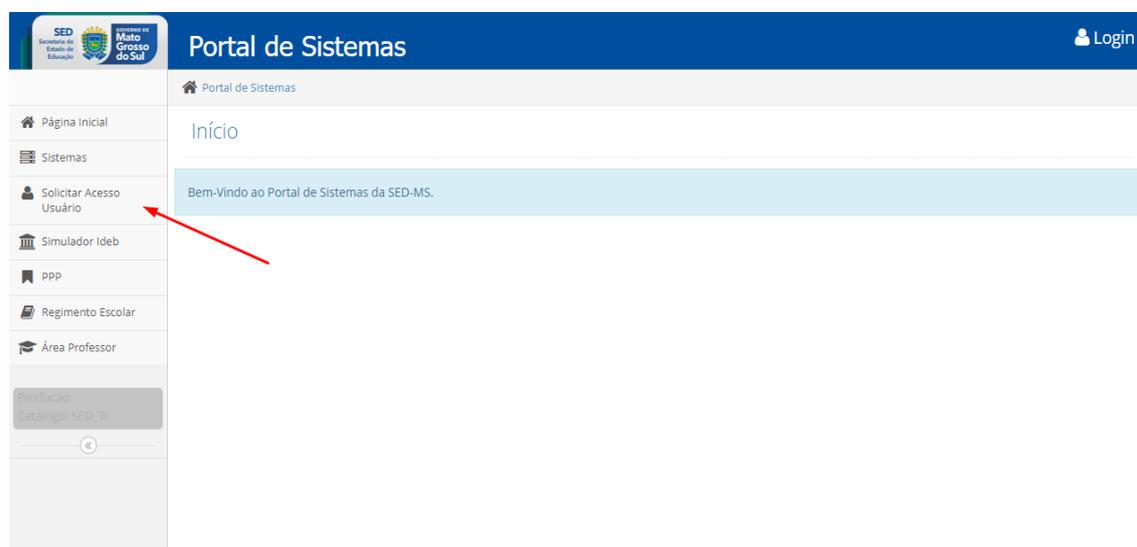
O Portal MS+ECO é uma ferramenta fundamental para o registro, acompanhamento, avaliação e validação da pontuação de cada unidade escolar. Nessa plataforma, deverão ser obrigatoriamente cadastradas todas as ações, contendo relatórios com fotos e vídeos, conforme prescrito na tabela de ações e critérios dispostos neste Manual, para análise da Comissão Estadual de Educação Ambiental.

Os profissionais que terão acesso ao Portal, deverão fazer parte da Comissão Escolar, no qual serão indicados pela direção escolar, e em seguida solicitar o acesso à plataforma, conforme passo a passo abaixo:

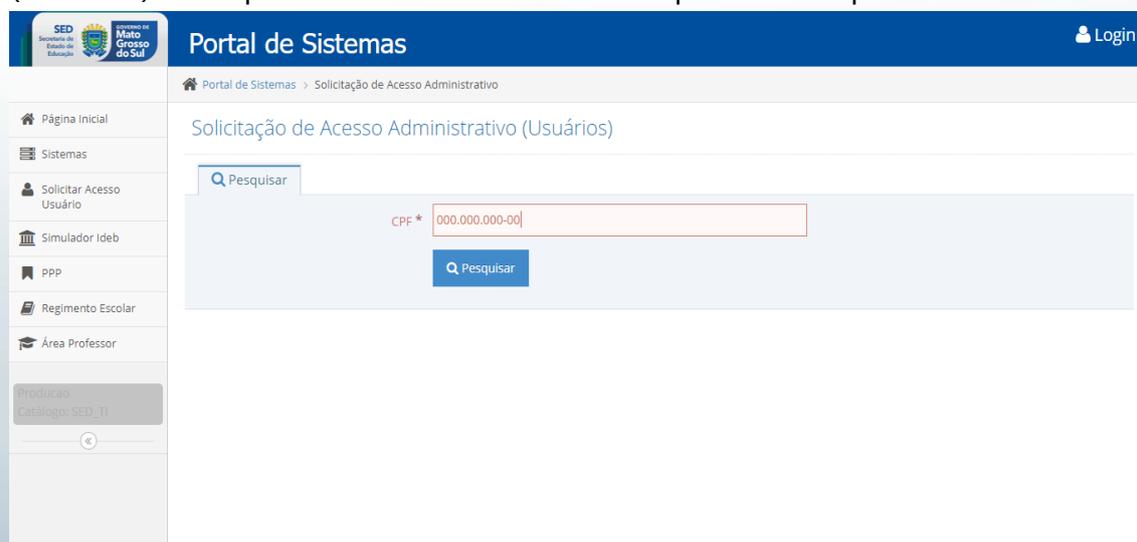
Solicitação de acesso ao Portal MS+ECO:

1º Passo: Acesse o site do Portal de Sistemas:

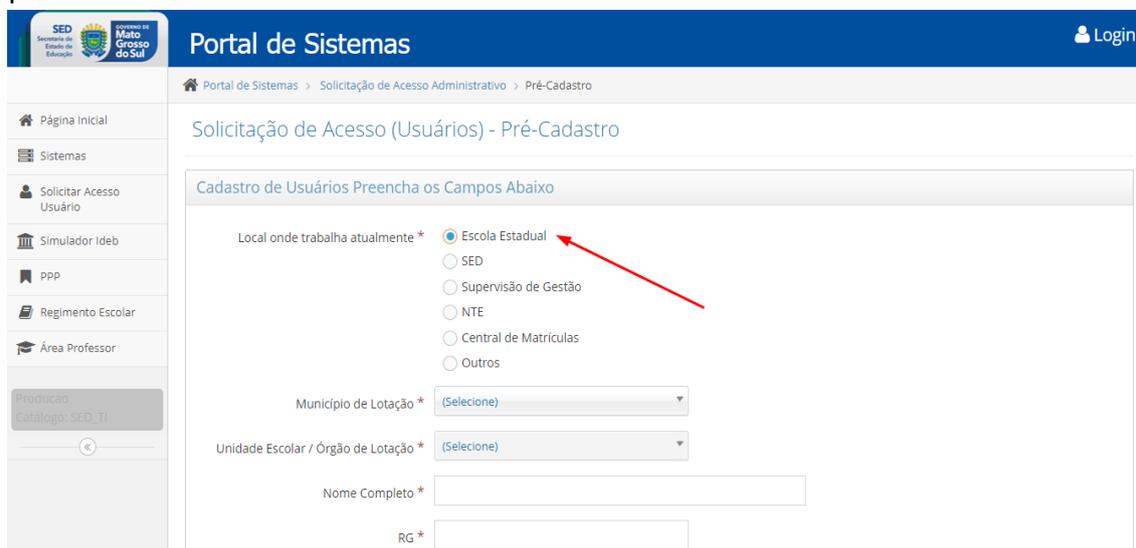
<http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/>. Em seguida, clique em “Solicitar Acesso Usuário”.



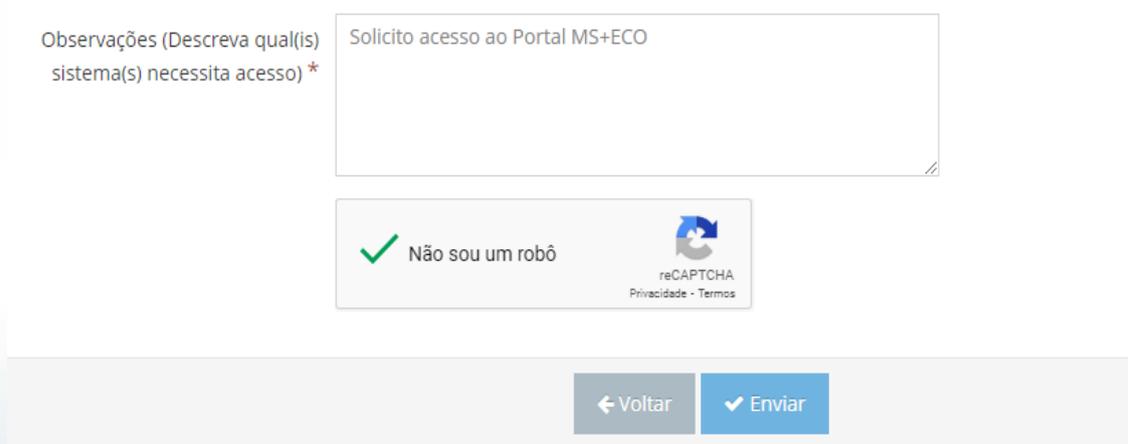
2º Passo: Na sequência abrirá a tela de “Solicitação de Acesso Administrativo (Usuários). Coloque o seu número de CPF e clique em “Pesquisar”.



3º Passo: Após esse procedimento, aparecerá a tela para “Cadastro de Usuários”. Clique, primeiramente, em “Escola Estadual”, e preencha todos os campos presentes na tela.



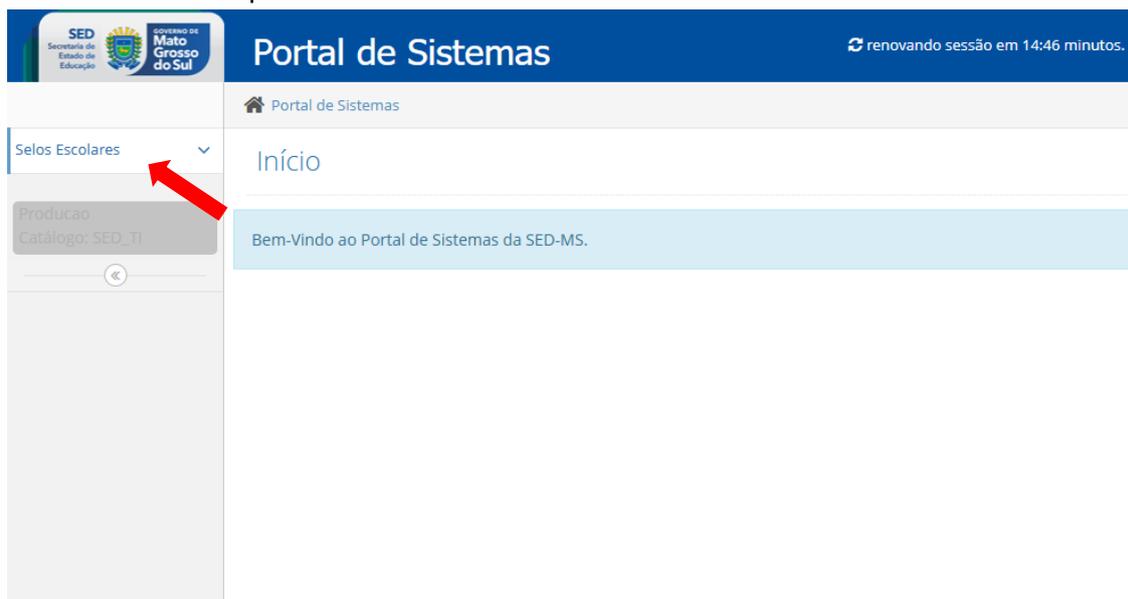
4º Passo: No final desta página há o campo “Observações” escreva “Solicito acesso ao Portal MS+ECO”, conforme a imagem a seguir:



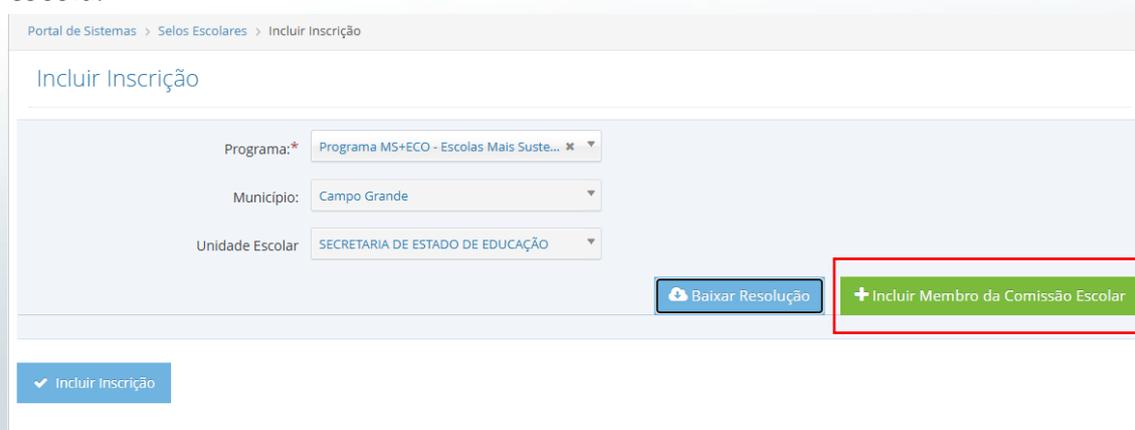
5º Passo: Clique em “Não sou um robô”, para preencher as informações de segurança solicitadas e, então, clique em “Enviar”. Pronto, sua solicitação será recebida pela equipe de liberação de acesso ao Portal de sistemas. O *login* e a senha serão enviados no e-mail informado ao realizar a solicitação.

Inscrição da unidade escolar no Portal MS+ECO:

1º Passo: Acesso o portal de sistemas SED a partir do endereço eletrônico: <http://www.sistemas.sed.ms.gov.br/> e em seguida, acessar “Selos Escolares” no canto inferior esquerdo da tela.



2º Passo: Em seguida, selecionar “Incluir Inscrição” e selecionar “Programa MS+ECO – Escolas Mais Sustentáveis”, preencher o município e o nome da unidade escolar. Após selecionado, acessar “Incluir membro da Comissão Escolar”, e inserir todos os membros responsáveis pelas ações do Programa na escola.



3º Passo: Inserir o CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail e o cargo que será ocupado na comissão.

Incluir Membro da Comissão

CPF: * Data Nascimento:

Nome:

Email: *

Cargo na Comissão: *

4º Passo: Finalizado o cadastro, o Portal apresentará o comprovante de inscrição na Unidade Escolar. Este comprovante deverá ser arquivado para futuros esclarecimentos se necessários.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED
Coordenadoria de Modalidades Específicas - COMESP

Inscrição no Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis

Município: Campo Grande
Unidade Escolar: EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO



Comissão:

| Nome Completo | Função | Data Nascimento | Área de Conhecimento | E-mail |
|------------------------------------|-------------|-----------------|----------------------|---|
| REINALDO JOSÉ SCHMIDT | Presidente | 26/02/1974 | Matemática | reinaldo.131862@educac.ved.ms.gov.br |
| TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS | Secretário | 26/03/1983 | Ciências da Natureza | teylor.126207@educac.ved.ms.gov.br |
| ALEX WALBER | Coordenador | 17/10/1962 | Ciências Humanas | alex.427403@educac.ved.ms.gov.br |
| ANA CAROLINA MARCOS BRASEL | Membro | 19/06/2008 | - | anacarolina.745896@educac.ved.ms.gov.br |
| HELLOÁ SOUZA MATTOS | Membro | 30/06/2008 | - | hellouza.741256@educac.ved.ms.gov.br |
| JENIFFER APARECIDA GOMES SANDIM | Membro | 08/04/2008 | - | jeniffergomes.567412@educac.ved.ms.gov.br |
| MARCO AURELIO MARQUES | Membro | 02/10/1973 | Linguagens | marco.498003@educac.ved.ms.gov.br |
| WILLYAN FLUMOTO NASCIMENTO SILVERO | Membro | 25/04/2008 | - | willyan.458756@educac.ved.ms.gov.br |

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

As ações previstas em cada eixo, tal como a documentação comprobatórias, devem ser realizadas no ano vigente em que a unidade escolar estiver participando do Programa MS+ECO Escolas Mais Sustentáveis.

EIXOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

EIXO 1 - CURRÍCULO

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA |
|--|--|---|
| 1.1 Educação Ambiental como tema transversal e interdisciplinar, no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, em conformidade com a Resolução SED 3.322/2017. | 10 pontos | <i>Link</i> do Projeto Político Pedagógico disponibilizado no Portal de Sistemas SED. |
| 1.2 Realização de evento técnico sobre a temática socioambiental (mesa-redonda, <i>workshop</i> , seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos). | Cada evento: 20 pontos Pontuação máxima: 60 pontos | Relatório digital com fotos e/ou <i>links</i> de vídeos que comprovam a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes em formato pdf. No uso de fotos ou vídeos, faz-se necessário inserir legenda para indicar a data. |
| 1.3 Realização de ações práticas sobre a temática socioambiental (ex.: pedalada, caminhada, plantio de árvores, mutirão de limpeza, <i>blitz</i> ambiental, oficina de reutilização de resíduos, apresentação artística, trilha guiada). | Cada evento: 05 pontos *Pontuação Máxima: 20 pontos | Relatório digital com fotos e/ou <i>links</i> de vídeos que comprovam a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes em formato pdf. |
| 1.4 Desenvolvimento de projetos interdisciplinares semestrais de Educação Ambiental que contemplem no mínimo 3 Componentes Curriculares do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, da base comum e da parte diversificada. | 15 pontos | Projeto e relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução em formato pdf. |
| 1.5 Participação nas Formações Continuidas promovidas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul que contemplem as temáticas de Educação Ambiental. | 30 pontos | Envio da certificação de no mínimo 3 professores do corpo docente e 1 coordenador ou gestor, em formato pdf. |

| | | |
|--|--|---|
| <p>1.6 Participação em feiras científicas municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais com a temática socioambiental ou mudanças climáticas.</p> | <p>10 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 40 pontos</p> | <p>Envio da certificação do professor e dos estudantes em formato pdf.</p> <p>*professor(es) deve sempre acompanhar as ações dos estudantes para validação.</p> |
| <p>1.7 Projetos socioambientais em parceria com a comunidade do entorno escolar ou Organizações não Governamentais (ONGs) ou associações em geral.</p> | <p>Cada projeto: 10 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 20 pontos</p> | <p>Projeto e relatório digitalizados contendo fotos e/ou vídeos (<i>link</i>) que comprovem a execução das ações em formato pdf.</p> |
| <p>1.8 Promoção de eventos, ações ou projetos que contemplem o calendário ambiental do Ministério do Meio Ambiente na escola, disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/canais_atendimento/imprensa-do-mma/datas-comemorativas.</p> <p>*As palestras só irão gerar pontuação desde que estejam nos moldes da CI nº 245 SED/GAB/SED de 27 de outubro de 2023.</p> | <p>Cada projeto: 10 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 30 pontos</p> | <p>Relatório digital com registros de fotos e/ou vídeos (<i>link</i>) e lista de presença, em 1 (um) arquivo formato pdf.</p> |
| <p>1.9 Realização de aulas de campo que envolvam, no mínimo, três componentes curriculares sobre a temática ambiental (interdisciplinar).</p> | <p>Cada aula: 15 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 45 pontos</p> | <p>Plano de aula e relatório digitalizados contendo fotos e/ou vídeos (<i>link</i>) que comprovem a execução de cada ação e lista de presença dos participantes em formato pdf.</p> |
| <p>1.10 Projeto específico sobre abandono de animais, bem-estar animal e/ou proteção da fauna silvestre do bioma do cerrado ou pantaneiro.</p> | <p>20 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 40 pontos</p> | <p>Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto em formato pdf.</p> |
| <p>1.11 Projeto específico que contemple temáticas de povos originários e povos tradicionais do estado de Mato Grosso do Sul que tenha relação com o meio ambiente.</p> | <p>20 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 40 pontos</p> | <p>Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto em formato pdf.</p> |
| <p>1.12 Projeto específico que contemple o tema das mudanças climáticas e/ou justiça climática.</p> | <p>10 pontos</p> <p>*Pontuação Máxima: 20 pontos</p> | <p>Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto em formato pdf.</p> |
| <p>PONTUAÇÃO TOTAL</p> | <p>370 PONTOS</p> | |

EIXO 2 - GESTÃO ESCOLAR

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO |
|--|---|--|
| 2.1 Realização de uma Conferência do Meio Ambiente na escola com o tema da Justiça Climática. | 45 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 2.2 Construção da Agenda 2030 escolar baseada nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). | 10 pontos | Cópia do Projeto ou Agenda 2030 digitalizados em formato pdf. |
| 2.3 Comprovação de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para merenda escolar. | 10 pontos | Recibo ou nota fiscal digitalizado dos últimos 4 meses em formato pdf. |
| 2.4 Utilização de produtos da horta escolar na alimentação dos estudantes. | 10 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação da ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 2.5 Coleta seletiva de resíduos implantada (papel, metal, plástico, vidro, óleo, lixo orgânico). | 20 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 2.6 Campanhas que minimizem o consumo de recursos públicos (materiais de expediente, copos descartáveis), e estimulem uso racional sem desperdício promovido pelos estudantes. | 20 pontos *Pontuação Máxima: 40 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 2.7 Reutilização de água de pias, chuveiros, bebedouros e/ou de aparelhos de ar-condicionado para limpeza e/ou irrigação. | 20 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação da ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |

| | | |
|--|-------------------|---|
| 2.8 Redução no consumo de energia. | 30 pontos | Relatório gerado pela concessionária de energia com consumo do ano anterior, tendo como ano base de comparação com o ano de 2025, constando redução de no mínimo 20%, em pdf. |
| 2.9 Redução no consumo de água. | 30 pontos | Relatório gerado pela concessionária de águas com consumo do ano anterior, tendo como ano base de comparação o ano de 2024, constando redução de no mínimo 20%, em pdf. |
| 2.1 Parceria com associação/cooperativa de catadores ou catadores individuais para a coleta seletiva. | 20 pontos | Ofício, contrato, declaração ou certificados digitalizados. |
| 2.11 Cadastro de no mínimo 1 (um) projeto de educação ambiental no Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SISEA): https://www.imasul.ms.gov.br/sistema-estadual-de-informacao-em-educacao-ambiental-siseams/ | 15 pontos | Relatório da plataforma ou <i>print/link</i> da tela. |
| PONTUAÇÃO TOTAL | 250 pontos | |

EIXO 3 - ESPAÇO

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|---|--|--|
| 3.1 Promoção ao plantio de árvores nativas e/ou frutíferas na escola: ambiente interno e/ou externo (calçada da escola) e/ou criação de espaços físicos que valorizem o paisagismo, tornando-os ambientes agradáveis de convivência (jardim, espaço de convivência / área verde de lazer, telhado verde, redário, jardim vertical, cerca viva, pintura de painel em parede).* | 10 pontos por ação *Pontuação Máxima: 40 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram o plantio das árvores na escola e/ou no entorno, identificando obrigatoriamente a(s) espécie(s). *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 3.2 Implantação ou existência de hortas ou canteiro de plantas medicinais (farmácia viva), preferencialmente orgânicos.* | 50 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |

| | | |
|--|--|--|
| 3.3 Produção de adubo orgânico a partir do resíduo advindo da cozinha ou poda por compostagem ou minhocário, efetivamente funcionando.* | 15 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 3.4 Acessibilidade: obras de adequação dos espaços escolares às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes de acesso, inserção de piso tátil, rampas para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.* | 20 pontos *Pontuação Máxima: 40 | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> |
| 3.5 Existência de estruturas de: captação e armazenamento de água de chuva, poço artesiano e/ou geração de energias renováveis. | 20 pontos *Pontuação Máxima: 40 | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | 185 pontos |

EIXO 4 - EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|--|--|--|
| 4.1 Sinalização ambiental: -Orientações para a Coleta Seletiva; -Identificação de árvores/plantas (nome popular e científico); -Adesivos/placas/cartazes informativos sobre consumo consciente de água, energia e materiais de expediente; -Dicas de alimentação saudável. | 05 pontos por projeto *Pontuação Máxima: 20 | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram as ações em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| 4.2 Produção de revista, jornal, mural, documentário, vídeo, canal no <i>youtube</i> , <i>podcast</i> , cordel, quadrinhos, cartilhas ou folder sobre a temática socioambiental. | 10 pontos por material *Pontuação Máxima: 50 pontos | Cópia digital, <i>link</i> e fotos do material confeccionado. |
| 4.3 Blog, site e/ou redes sociais para tratarem especificamente as temáticas socioambientais, utilizando a Hashtag #MS+ECO | Cada item: 15 *Pontuação Máxima: 45 pontos | <i>Link</i> do material (atualizado com postagens no período do interstício avaliativo vigente). |

| | | |
|---|---|--|
| 4.4 Programas na rádio escolar com abordagem socioambiental. | 20 pontos | Relatório digital (vídeo ou áudio) com cópia dos áudios das mensagens e/ou programas e fotos da infraestrutura da rádio em pdf. |
| 4.5 Promoção de entrevistas a jornais, emissoras de rádio ou TV, podcasts e também matérias/notícias no site da SED, com participação de professores e estudantes | 10 pontos *Pontuação Máxima: 60 pontos | Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram as entrevistas em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> . |
| TOTAL DE PONTOS: | 195 PONTOS | |

| | |
|------------------------|---------------------|
| TOTAL DE PONTOS | 1.000 PONTOS |
|------------------------|---------------------|

CRONOGRAMA

| AÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Inscrição da inscrição das unidades escolares na plataforma do programa | 17 de fevereiro à 30 de março de 2025 |
| Abertura do cadastro das ações desenvolvidas pelas unidades escolares | 17 de março à 21 de novembro de 2025 |
| Divulgação das unidades escolares que atingiram a pontuação mínima de 700 pontos | 28 de novembro de 2025 |
| Período de envio dos recursos no e-MS | 01 à 03 de dezembro de 2025 |
| Período de avaliação dos recursos | 04 a 10 de dezembro de 2025 |
| Resultado dos pareceres dos recursos | 15 de dezembro de 2025 |
| Publicação do resultado final das unidades escolares que receberão o Selo MS+ECO | 19 de dezembro de 2025 |

CONTATOS

Secretaria de Estado de Educação de MS – SED/MS

Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais - SUPRE

Coordenadoria de Modalidades Específicas – COMESP

Unidade de Educação Ambiental – UNEA

(67) 3341.0566 - (67) 3341.0391

neasedms@edutec.sed.ms.gov.br

Equipe

Douglas Henrique Melo Alencar

Ednilson Lopes da Silva

Lucimara Nascimento da Silva

Luiz Henrique Ortelhado Valverde

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental**, Lei 9795. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 abr. 1999.
- BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA**. Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. – 3 ed. – Brasília: MMA, DF, 2005.
- BRASIL. **Programa Nacional Escolas Sustentáveis**. Ministério da Educação - MEC. Versão Preliminar 2014.
- CARVALHO, I. C. M. O sujeito ecológico: a formação de novas identidades na escola. In: Pernambuco, Marta; Paiva, Irene. (Org.). **Práticas coletivas na escola**. 1ed.Campinas: Mercado de Letras, 2013, v. 1, p. 115-124.
- MATO GROSSO DO SUL. **Política Estadual de Educação Ambiental – PEEA**. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC. Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL. Campo Grande, MS, 2018a.
- MATO GROSSO DO SUL. **Programa Estadual de Educação Ambiental – ProEEA**. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC. Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL. Campo Grande, MS, 2018b.
- REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. Coleção Primeiros Passos, 292. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- TRAJBER, R.; MOREIRA, T. **Escolas Sustentáveis e Com-Vida: Processos formativos em educação ambiental**. Ouro Preto: UFOP, 2010.
- TRAJBER, R.; SATO, M. Escolas sustentáveis: incubadoras de transformações nas comunidades. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. Rio Grande, 2010. ISSN: 1517-1256.



SED
Secretaria de
Estado de
Educação